



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosário

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Sergio Lopes Jund Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tulio Bastos Barbosa

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Alcemir Tebaldi Junior

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Müller
1º VICE PRESIDENTE
João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO
Joel Rodrigues
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Procuradoria Geral.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0559/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GRAZIELLE RIBEIRO LISBOA** - matrícula nº 9790, para ocupar o Cargo de **Fonoaudiólogo - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0567/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ANDREA PANARO RAMOS** - matrícula nº 9699, para ocupar o Cargo de **Fonoaudiólogo - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 3º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0582/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **ALEKSANDER RAMOS ARANTES** - matrícula nº 9695, para ocupar o Cargo de **Fonoaudiólogo - GFS Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 4º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0787/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude

de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **EDSON FABIANO DOS SANTOS** matrícula nº **10024**, para ocupar o Cargo de **Professor I – Ensino Religioso, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 1º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0788/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **09 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **GERSON LOURENÇO PEREIRA** matrícula nº **10025**, para ocupar o Cargo de **Professor I – Ensino Religioso, GFS - Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 2º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0860 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de janeiro de 2012, **HERALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA – Matrícula nº.73760**, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 0912/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **10 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **BRUNO DO PRADO CORREIA TORRES** - matrícula nº **10058**, para ocupar o Cargo de **Técnico em Informática, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 5º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 10 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1103/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da PORTARIA nº 3331/2011-SEMAD, onde se lê: Esta PORTARIA entrará em vigor a contar da data de sua publicação, leia-se Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 19.07.11, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15053/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1104/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos da funcionária **CECILIA MERCEDES CID CRUZ**, Médico (Pediatra) - Matrícula nº 1090, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, o Símbolo CCS-V, com base no art. 168 da Lei Orgânica do Município, com a nova redação da Emenda 031/08 – Resolução PGM 06/09, conforme despacho da Douta Procuradoria exarada nos autos do Processo nº 9904/2009.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1190/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de **17 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **CRISTIANE DA SILVA FONTES** - matrícula nº **10092**, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 13º lugar.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 17 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1237/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **29 de fevereiro de 2012**, em virtude de habilitação em Concurso Público nº **001/2011-Edital-001/11-Fundação Trompowsky**, homologado através do Decreto nº 5234/2011, de 30.09.11, **VINICIUS MENDONÇA MOURA** - matrícula nº **10097**, para ocupar o Cargo de **Inspetor de Alunos, GFM Classe I**, da Secretaria de **Educação e Cultura**, conforme despacho exarado nos autos do **Processo N° 18856/2011** - Classificação 15º lugar.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 28 de fevereiro de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1342/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

Impressão

Gráfica e Editora Jornal HORA H
C.G.C. (MF) 01.584.616/0001-10
Endereço Rua Alexander Gama Correia, 37 - Rancho Novo
Nova Iguaçu - RJ - Cep 26013-190

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo, em disquete e com cópia em papel, das 8 h às 15 h.

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2012, **VLADIMIR DOMINGOS DE SOUZA** - Matrícula nº 91910, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1362/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **MARCIA FELIX CORREA DE NIGRO** - Matrícula nº 73018, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2012.

P O R T A R I A Nº 1363/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 23 de fevereiro de 2012, **DIEGO VIEGAS** - Matrícula nº 75681, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS V, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1482/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
A N U L A R os termos da PORTARIA nº 1675/2000-SEMAD, que averbou em dobro Licença Prêmio referente ao 2º (segundo) decênio, na ficha funcional da funcionária **VILMA MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, Professor II - Matrícula nº 24563, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base na Emenda Constitucional nº 020/98, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15245/2011.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1483/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
C O N C E D E R, a funcionária **VILMA MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**, Professor II - Matrícula nº 24563, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15245/2011.

Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 19.03.12.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

P O R T A R I A Nº 1493/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
A L T E R A R os termos da PORTARIA nº 0034/2012-SEMAD, ficando a mesma com a seguinte redação: C O N C E D E R a funcionária **LUCIOLA DE FREITAS OLIVEIRA**, Ajudante de Serviço, Nível 2/B, Matrícula nº 27610, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no art. 123 e 124 da Lei 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos 15731/2011, a contar de 09.02.12.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1495/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **JORGE ALVES CARVALHOSA JUNIOR** - Matrícula nº 93370, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Governo, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1496/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **RONALDO BEZERRA DE SOUZA** - Matrícula nº 93214, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Programas de Geração de Emprego e Renda, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1538/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **WILSON JOSE DE LEMOS** - Matrícula nº 93475, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1734/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **RAFAELA LEANDRA COUTO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 84971, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1735/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **VERONICA FRANCO RODRIGUES** - Matrícula nº 90710, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1736/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **DENISE FERREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88890, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1737/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **MÁRCIO FÁBREGAS DE PAIVA** - Matrícula nº 88737, do Cargo em Comissão de Assessor de Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1738/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **JESSICA HELLEN SILVA DOS SANTOS** - Matrícula nº 92164, do Cargo em Comissão de Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1739/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D I S P E N S A R a contar de 28 de fevereiro de 2012, **TATIANA ALMEIDA TAVARES** - Matrícula nº 7648, da Função Gratificada de diretor da Escola Municipal Valério Villas Boas Neto, Símbolo FG-1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1740/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D I S P E N S A R, a contar de 28 de fevereiro de 2012, **SANDRA DE SOUZA** - Matrícula nº 7777, da Função Gratificada do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

PORTARIA Nº 1742/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2012, **JANIA CRISTINA GOMES FARIAS** - Matrícula nº 2035, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola Municipal Valério Villas Boas Neto, Símbolo FG1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1743/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2012, **MÁRCIA MARIA SILVA DE FREITAS** - Matrícula nº 3086, para exercer a Função Gratificada de Diretor Técnico Pedagógico do CIME, Símbolo FG1, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1744/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2012, **DANIELE LOPES PIRES** - Matrícula nº 8419, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal General Charles de Gaulle, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1745/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
D E S I G N A R, a contar de 01 de março de 2012, **FERNANDA PEREIRA SANTANA FRANCISCO** - Matrícula nº 8362, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto do CIEP 180 Municipalizado Presidente João Goulart, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2255 /2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
C O N S T I T U I R, Comissão Permanente de Tomada de Conta e Tomada de Conta Especial, na forma do art. 2º do Decreto nº 5307 de 27 de março de 2012, para avaliar e concluir os processos administrativos de tomada de contas e tomada de contas especial, como recomenda a Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com os seguintes membros:

- Marcio Marcelo Moraes Silva - Representante da Secretaria de Governo.
- João Luiz da Silva – Representante da Secretaria de Administração.
- Jorge Henrique Martins da Silva – Representante da Procuradoria Geral Municipal.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de abril de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº 5317/2012 DE 10 DE ABRIL DE 2012.

“Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou procedimento judicial, o lote de terreno a seguir indicado:
TERRENO com área total de 1.500,00m², apresentando a configuração de um polígono irregular, parte de um todo maior denominado complexo da Estação Ferroviária de Coelho da Rocha, com frente para a Rua da Matriz s/n, apresentando as seguintes dimensões confrontações: frente para a Rua da Matriz em seguimento reto AB medindo 100,00 metros; lateral direita, fundos e lateral esquerda para o pátio da Estação Ferroviária de Coelho da Rocha em segmentos retos BC, CD e DA, medindo respectivamente 17,00 metros, 100,08 metros e 13,00 metros, situado em Coelho da Rocha, 3º Distrito de São João de Meriti.

Art. 2º - É declarada de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto nº.3365/41, para fins de imissão na posse, a desapropriação de que trata o artigo 1.º se destinará a “Implantação de uma Área de Lazer”..

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel nº 11/2012
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como locatária, e o Sr. Antonio de Souza Sequeira e outros, como locador.
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua São João Batista, 742, Centro/SJM, para abrigar a Central do Bolsa Família.
Valor: 7.000,00 (Sete mil reais) mensais
Prazo: 12 (doze) meses
Empenho: 33.
Fundamento: Proc. 19803/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 30/03/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel nº 13/2012
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como locatária, e o Sr. Sebastião de Sousa, como locador.
Objeto: Locação do imóvel sito à Rua Clara Costa, 116, Centro/SJM, para abrigar os alunos, professores e demais funcionários da Escola Municipal Francisco Agostinho da Costa, haja vista que o prédio da Escola encontra-se em obra.
Valor: 6.532,00 (Seis mil, quinhentos e trinta e dois reais) mensais
Prazo: 6 (seis) meses
Empenho: 52.
Fundamento: Proc. 1353/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 02/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel nº 12/2012
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como locatária, e o Sra. Rudisse de Oliveira Dutra, como locadora.
Objeto: Locação do imóvel sito à Av. Automóvel Clube, 286, Centro/SJM, para atender as necessidades da SEMEC.
Valor: 9.717,99 (Nove mil, setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) mensais
Prazo: 12 (doze) meses
Empenho: 50
Fundamento: Proc. 10429/2009 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 02/04/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Instrumento: Contrato de Locação de Imóvel nº 03/2012
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como locatária, e o Sr. João Clarindo Soares França, como locador.
Objeto: Locação do imóvel para atender as necessidades da SEMEC.
Valor: 4.432,00 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) mensais
Prazo: 11 (onze) meses
Empenho: 01
Fundamento: Proc. 1193/2011 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 09/02/2012